



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB- CNPJ: 01.612.637/0001-00  
RUA: EPITÁCIO LEAL CAPIBARIBE, 16 – TOTA CAPIBARIBE  
RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB – CEP. 58.465-000

Lei nº 239/2015, de 01 de Outubro de 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO A  
ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 218/2013, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2014-2017, e alterações posteriores, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 222/2014, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 224/2014, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Financeiro do exercício de 2015, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	TOTAL
02050	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E GESTÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
2019	FORTALECIMENTO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL		
2068	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		
<b>1.1.01.01</b>	<b>Recursos Ordinários</b>		
3.3.71.41.01	Contribuições para o Consorcio de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental e Região		6.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTOS	TOTAL
02040	SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
0001	POLICIAMENTO MILITAR		
2043	ATIVIDADES DO CONVENIO C/ SEC. DE SEGURANCA PUBLIC		
<b>1.1.01.01</b>	<b>Recursos Ordinários</b>		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-P.JURÍDICA		6.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho de Santo Antonio, 01 de Outubro de 2015.

  
JOSE VALDO DA SILVA COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL